



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

Portaria nº 0015/2021 – GAB.IESP

Marituba/PA, 20 de Julho de 2021.

O CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO, Diretor do IESP – Instituto de Ensino de Segurança do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- GAB/SEGUP de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO: o contido no Art. 3, Inciso I da Lei nº 6.257 de 17 de Novembro de 1999, que regulamenta o funcionamento deste Instituto de Ensino de Segurança do Pará;

CONSIDERANDO: a competência do Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, no que tange ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e a Secretaria Municipal de Segurança Institucional de Marabá, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.640, em 15 de Julho de 2021;

RESOLVE:

1- Promover o “Curso de Atualização ao porte de Arma de Fogo para Guarda municipal de Marabá”, a ser realizado no ano de 2021, no município de Marabá, horário das 7h30 às 12 horas e 13h30 as 18h, turma “A” e Turma “B”.

***Carga horária total:** 80h/a.

***Público alvo:** Guardas Municipais de Marabá;

***Conteúdo:** 01 - O Uso Legal e progressivo da Força, 10 h/a; 02 - Introdução ao Uso da Arma de Fogo, 25 h/a; 03 - Armamento, Tiro e Munição I 15 h/a; 04 – Armamento, Tiro e Munição II, 30 h/a.

2- Designar como Supervisor o servidor LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA.

3- A execução do projeto do curso será responsabilidade da Coordenadoria de Ensino Profissional – CEP/IESP

4- Esta portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO

CEL QOBM - Diretor do IESP